ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 797/2022

Decreto Legislativo nº 797

Dá o nome de Antoninha Berchon Sampaio à Rua Sete, Loteamento Parque Una, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art.1º Fica atribuída à atualmente conhecida como Rua Sete, Loteamento Parque Una, que passa a constar o nome de Travessa Antoninha Berchon Sampaio, Loteamento Parque Una-Pelotas/RS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 14 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:3AA51379

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/07/2022. Edição 3361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/